



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fone (034) 453-1340 - Telefax 453-1029 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 39/97

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE NO CURSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 39, § 2º da Lei Orgânica Municipal e 86 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Limeira do Oeste será representada pelos Vereadores **Sérgio Gouveia Cancell**, **Ison Florentino da Silva**, **Walter Covizzi** e **João Marques da Cruz** no Curso de Gestão Administrativa, a realizar nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de março de 1997, na cidade de Patrocínio-MG.

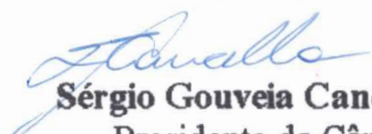
Art. 2º Os representantes da Câmara, após regresso, apresentarão relatório dos principais acontecimentos do referido curso.

Art. 3º Fica a Câmara autorizada a transferir a reunião ordinária marcada, conforme art. 120 do Regimento Interno, do dia 07 (sete) de março para o primeiro dia útil seguinte, que será dia 10 (dez).

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 21 de fevereiro de 1997.


Sérgio Gouveia Cancell
- Presidente da Câmara -